



DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Art. 72, VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021)

Origem: Processo Licitatório n. 032/2025.

Dispensa de Licitação PMB n. 011/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, com estabelecida na Praça Melquiades Bernardo, n. 1, Centro, Brejão/PE, neste ato representado legalmente pelo Prefeito, Sr. **Saulo Henrique Florentino de Barros**, no uso de suas atribuições legais;

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do **PARECER JURÍDICO**, expedido pela **PROCURADORIA**, e o **PARECER DA CONTROLADORIA GERAL** do Município.

Ante o exposto:

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS ESTAMPADAS COM SUBLIMAÇÃO PARA SEREM DISTRIBUÍDAS COM OS PARTICIPANTES DA 22ª CALALGADA DE SÃO JOÃO 2025 NESTE MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE.

Fundamento Legal: Na forma do Art. 75, inciso II, c/c Art. 72, ambas da Lei Federal nº 14.133, de 1º.04.2021, a Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar nº 147, de 07.08.2014, demais normas aplicadas à espécie e Decretos Municipais nºs: 04/2024, de 04.01.2024 e nº 031/2017, e alterações posteriores, aplicando-se, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições do Direito Público.

Considerando o acima exposto acolho as justificativas apresentadas para a dispensa de Licitação, **AUTORIZO** em conformidade com o Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n. 04/2024, a realização da **Contratação**.

Fornecedor/Prestador Serviço: **SMS INDUSTRIA DE CAMISETAS LTDA**, com CNPJ sob o nº **27.966.490/0001-31**, com sede na Rua Bertulino Luiz da Silva, nº 198, bairro Centro - Cupira, CEP: 55460-000, representada pelo seu sócio/administrador responsável legal da empresa o Sr. **ADRIEL LUIS SERODIO CANDIDO**, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, CPF nº ***.813***-48, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº **67**, órgão expedidor SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Presidente Vargas, 98 Centro Cupira/PE. CEP 55460-000.

1. **Valor Global:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
2. **Vigência:** 12 (doze) meses.

Publique-se súmula deste despacho.

Brejão/PE, em 11 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE

CNPJ/MF nº 10.131.076/0001-00

Saulo Henrique Florentino de Barros

Prefeito



Praça Melquiades Bernardes, nº 1 - Centro | 55.325-000 | Brejão-PE.

CNPJ/MF: 10.131.076/0001-00